

CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019**

-----" **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**-----

----- 17. LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. DECRETOS-LEI SETORIAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- 17.2 LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. DECRETOS-LEI SETORIAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 362).*

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e dois, datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para informar que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, relativamente à transferência de competências nos domínios da Educação e da Saúde, conforme Decretos-Lei Setoriais números vinte e um e vinte e três, tinha deliberado aceitar, por unanimidade, o exercício de tais competências já no ano de dois mil e dezanove, havendo, agora, necessidade, por imperativo legal, de cada um dos municípios darem o seu acordo prévio, através dos respetivos órgãos deliberativos, pelo que o sentido de votação da Câmara Municipal deveria ser a de propor à Assembleia Municipal o necessário acordo para que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões possa receber, no corrente ano, a transferência de competências decorrentes da operacionalização dos diplomas setoriais em vigor, publicados sob os números vinte e um e vinte e três, datados de trinta de janeiro do corrente ano, direcionados para as entidades intermunicipais. -----



----- Este assunto foi amplamente analisado pelos membros da Câmara Municipal que, desde logo, manifestaram a sua concordância com as palavras proferidas. -----

----- Assim, relativamente aos decretos-leis setoriais publicados, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal para que esta manifeste o seu acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e dezanove, nos seguintes termos: -----

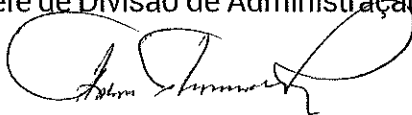
----- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo do artigo trigésimo primeiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; -----

----- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo do artigo trigésimo terceiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto". -----

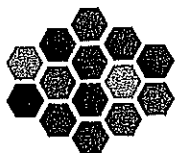
----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 13 de março de 2019. -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral, -----



----- António Manuel Ribeiro. -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL de 14 de fevereiro de 2019

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação da proposta de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio da Educação, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte n.º de leitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vice-Presidente	Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

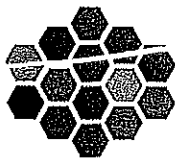
Neste ponto da ordem de trabalhos foi presente uma exposição, do Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, onde este deu nota de todo o trabalho de cariz intermunicipal que tinha vindo a ser realizado, no domínio da educação e da formação, aos longo dos últimos anos. -----

Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, explicando, que a CIM Viseu Dão Lafões, tinha constituída uma plataforma de cooperação Institucional, organizada em 4 redes temáticas, da qual faziam parte a Rede da Educação e a Rede da Qualificação e do Mercado de Trabalho, que têm como parceiro chave a DGESTE e o IEFP, respetivamente, sendo que era no seio destas duas redes que eram consensualizadas as intervenções/projetos no domínio da educação e da formação. -----

Neste sentido, explicou, que na rede da educação, onde participam os agrupamentos de escola, as escolas profissionais, os vereadores com o pelouro da educação, os centros de formação de professores, entre outros parceiros, eram definidos e consensualizados todos os projetos neste domínio temático, referindo, a título de exemplo, o projeto de promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões e a definição da rede de cursos profissionais, tendo, inclusivamente, a CIM Viseu Dão Lafões, neste projeto específico, sido, há cinco anos atrás, CIM piloto a nível nacional. -----

Explicou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que esta rede da educação se tem revelado fundamental no apoio, à Comunidade Intermunicipal e aos seus municípios, em todo o processo de construção e de implementação do plano de promoção do sucesso escolar e combate ao abandono e, desta forma, assegurar a relevância e a complementaridade de projetos (municípios, escolas), capitalizando experiências e resultados, inovando nas abordagens e, por essa via, criando valor e garantindo resultados para a comunidade educativa da nossa região. -----

O Senhor Secretário Executivo deu, ainda, nota que tinha sido no âmbito da Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho, que se tinha consensualizado, na região, a prioridade de obter e reforçar o conhecimento sobre as necessidades de competências e de formação para o tecido empregador da região e, seguidamente, sido construído um instrumento que permitiu reunir, sistematizar e divulgar informação sobre essas necessidades, no sentido de orientar estrategicamente as intervenções no território em matéria de oferta formativa e de criação e desenvolvimento de oportunidades de qualificação dos ativos, empregados e desempregados, adultos e jovens. Lembrou, também, o Senhor Secretário Executivo, que tinha sido neste contexto que foi decidido



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

lançar um inquérito online, dirigido às entidades empregadoras localizadas nos 14 municípios de Viseu Dão Lafões, o qual teve como objetivo identificar necessidades de competências e de formação na região Viseu Dão Lafões, que se colocam nos diferentes setores de atividade económica no curto e médio prazo, e segundo a perspetiva das organizações ou entidades empregadoras da região.-----

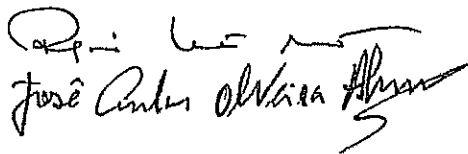
No que respeita ao planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar, e que é uma das competências a transferir para as entidades intermunicipais conforme dispõe o diploma, o Senhor Secretário Executivo referiu que o mesmo está diretamente relacionado com a definição da rede de mobilidade e transportes da nossa região e que tem sido, preparada, ao longo dos últimos três anos, com os vereadores do pelouro, com as equipas técnicas de cada um dos municípios, sendo, acompanhada, de muito perto, pelos Senhores Presidentes de Câmara, em sede de Conselho Intermunicipal.-----

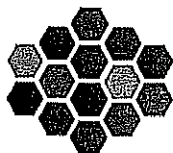
Referiu, em jeito de conclusão, o Secretário Executivo, que as referidas competências que estão a ser objeto de descentralização já têm um histórico de trabalho conjunto ao nível intermunicipal, com muitos e bons resultados para a região, sendo, inclusivamente, este mesmo trabalho, reconhecido pelos vários atores no domínio da educação que com a CIM Viseu Dão Lafões interagem.-----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aceitar o exercício da competência no domínio da educação, nos termos da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 14 de fevereiro de 2019. -----


José Carlos Oliveira



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL de 14 de fevereiro de 2019

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação da proposta de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio da Saúde, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte n.º de leitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vice-Presidente	Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

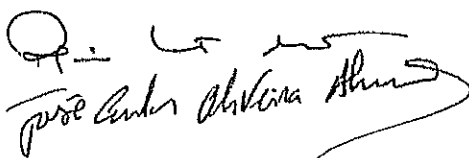
Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que esta, também, era uma competência partilhada entre a CIM e os municípios, sendo que à CIM ficava a incumbência de participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal. -----

Concluiu na sua intervenção, informando, que seria, igualmente, competência da Comunidade Intermunicipal a emissão de pareceres sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados, a designação de um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência e presidir ao conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aceitar o exercício da competência no domínio da saúde, nos termos da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 14 de fevereiro de 2019. -----


João Carlos Oliveira Almeida